
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 47 - DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Aprova o nome da Deputada Maria de Lourds Lima de Oliveira para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica aprovado o nome da Deputada Maria de Lourdes Lima de Oliveira, para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado, na forma disposta pelo Art. 119, §1º, II, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BODSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.591, 05/12/2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.